

Ofício Nº 78 G/AFEPA/C/SGAD/SEAN/PARL

Brasília, 1º de Setembro de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 222, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1582/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em que se requer "informações ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, para prestar os seguintes esclarecimentos sobre a viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Reino Unido, e detalhamento dos seus respectivos gastos de recursos públicos", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1:

"quais são os integrantes da comitiva que acompanhou o Presidente da República na viagem ao Reino Unido para a coroação do Rei Charles III? Solicita-se a relação completa dos integrantes, incluindo sua qualificação e área de atuação profissional."

RESPOSTA À PERGUNTA 1:

2. Transcreve-se, a seguir, inteiro teor do decreto que estabeleceu a comitiva presidencial para a visita oficial à cidade de Londres, Reino Unido da

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 78 G/AFEPA/C/SGAD/SEAN/PARL

Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, nos dias 5 e 6 de maio de 2023:

ABRE ASPAS

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput , inciso 11, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n° 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto n° 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei n° 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto n° 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Londres, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, nos dias 5 e 6 de maio de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da

Fls. 3 do Ofício Nº 78 G/AFEPA/C/SGAD/SEAN/PARL

Presidência da República; e

CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Embaixador do Brasil no Reino Unido da GrãBretanha e Irlanda do Norte (sem ônus).

Brasília, 10 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

FECHA ASPAS

3. Os membros da comitiva técnica que se hospedaram no JW Marriott Grosvenor House London encontram-se abaixo relacionados:

- Chefe do Cerimonial da PR, Embaixador Fernando Igreja;
- Assessor-Chefe Adjunto da Assessoria Especial da PR, Embaixador Audo Faleiro;
- Secretário de Audiovisual da SECOM/PR, senhor Ricardo Stuckert;
- Secretário de Imprensa da SECOM/PR, senhor Jose Chrispiniano;

Fls. 4 do Ofício N° 78 G/AFEPA/C/SGAD/SEAN/PARL

- Diretor do Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar, Coronel Fab Marcelo Reed Sardinha;
- Diretor de Audiovisual, senhor Claudio Kbene;
- Assessor Especial da Secretaria de Comunicação Social, senhor José Rezende de Almeida Júnior;
- Cerimonial da PR, Secretária Laís Monteiro Pontes da Silva;
- Médica Pessoal, Dra. Ana Helena Germoglio;
- Intérprete e Assessor Especial da PR, senhor Sergio Ferreira;
- 8 funcionários que cumprem função de segurança e/ou assessoria pessoal do senhor Presidente da República.

PERGUNTA 2:

"quais foram os critérios utilizados para a escolha dos integrantes da comitiva, sobretudo dos convidados não integrantes da Administração Pública tampouco detentores de mandato eletivo?"

RESPOSTA À PERGUNTA 2:

4. A definição da composição das comitivas presidenciais não está incluída no rol de competências do Ministério das Relações Exteriores. Cabe ao Itamaraty planejar e executar as visitas presidenciais ao exterior, nos termos do artigo 197 do Regime Interno da Secretaria de Estado (RISE).

Fls. 5 do Ofício Nº 78 G/AFEPA/C/SGAD/SEAN/PARL

PERGUNTA 3:

"quais os custos totais desta viagem? Qual o custo individualizado de cada um dos integrantes da comitiva, incluindo-se hospedagem, transporte, alimentação, diárias entre outros. Favor informar os custos detalhados e de forma pormenorizada para cada um dos integrantes da comitiva."

RESPOSTA À PERGUNTA 3:

5. No âmbito do ministério das Relações Exteriores, há registro de despesa total no valor de USD 675.270,25.

6. Os custos com detalhamento disponível são os seguintes:
 - USD 295.400,00 para custeio da hospedagem da comitiva oficial e equipes de apoio;
 - USD 84.926,62 para custeio de diárias e passagens das equipes de apoio;
 - USD 733,77 para custeio de diárias ao seguinte membro da comitiva oficial: CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;
 - USD 250.942,05 para aluguel de veículos;
 - USD 962,87 para material de escritório;
 - USD 28.825,61 para aluguel de salas de apoio;
 - USD 9.590,20 para contratação de serviço de intérprete;
 - USD 3.849,13 para aluguel de equipamentos.

PERGUNTA 4:

"qual a descrição da suíte na qual o Presidente da República se hospedou e qual o valor de sua diária?"

RESPOSTA À PERGUNTA 4:

7. Conforme legislação aplicável ao caso, a Embaixada do Brasil em Londres realizou pesquisa de mercado para a contratação do hotel JW Marriott Grosvenor House London, que apresentou o menor preço entre os 4 estabelecimentos consultados. De acordo com a descrição do hotel, trata-se da "Royal Suite", cujo valor da diária foi de GBP 6.401,00.

PERGUNTA 5:

"quem financiou os custos da comitiva?"

RESPOSTA À PERGUNTA 5:

8. As despesas relacionadas à comitiva foram custeadas pelo Ministério das Relações Exteriores, conforme Decreto nº 940, artigo 3º, segundo o qual "Correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério das Relações Exteriores as despesas de hospedagem e de diárias das autoridades integrantes das comitivas oficiais do Presidente, do Vice-Presidente da República, do titular daquele Ministério e dos servidores integrantes de equipe de apoio em viagem ao exterior ou

Fls. 7 do Ofício Nº 78 G/AFEPA/C/SGAD/SEAN/PARL

de apoio em viagem de autoridades estrangeiras de alto nível em visita oficial ao Brasil, a convite do Governo brasileiro".

PERGUNTA 6:

"por que razões o Presidente da República não se hospedou na Embaixada Brasileira em Londres?"

RESPOSTA À PERGUNTA 6:

9. Avaliou-se que o atendimento das necessidades logísticas e de segurança inerentes à missão presidencial seriam, naquela ocasião, atendidas de maneira mais adequada no hotel que do que na Residência Oficial.

Atenciosamente,



Mauro Vieira

Ministro de Estado das Relações Exteriores